



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 171/91

MUDA A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO "CHÁCARA DO CRICARÉ".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

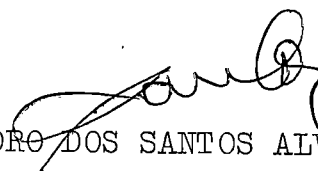
LEI:

Art. 1º - Volta a denominar-se a rua Can-
goá, a rua Ceará, no Bairro "Chácara do Cricaré", nesta cidade
de São Mateus.

Art. 2º - Fica revogada a Lei 32/86 que
modificou a denominação da supracitada rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Ma-
teus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Se-
tembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).


PEDRO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Muni-
cipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete